



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Requerimento nº 39/2021

Exmo. Senhor Presidente,

CONSIDERANDO ser competência da Comissão de Educação, Cultura e Esportes opinar sobre todas as proposições e matérias relativas a serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, esportivos, recreativos e de lazer voltados à comunidade;

CONSIDERANDO o espaço, conhecido como Campo do Pilão do Jardim Apurá, localizado na zona de proteção e desenvolvimento sustentável (ZPDS) dentro da Macrozona de proteção ambiental e de recuperação dos mananciais Represa Billings, Lei 13.579 de 13/07/2009, e situado entre as Ruas Barão Antônio de Angra - CEP 04470-280 e Gertruda Mara - CEP 04470-300;

CONSIDERANDO que a região apresenta um elevado adensamento populacional e profunda vulnerabilidade social, além de sofrer com a carência de equipamentos públicos, não apenas de serviços básicos, mas, principalmente, com a falta de espaço para a prática esportiva, de lazer e entretenimento;

CONSIDERANDO que o Campo do Pilão, que já é utilizado para a realização de campeonatos regionais de futebol de várzea interbairros, da liga de esporte regional, tem se mostrado, há mais de 40 anos, um espaço social fundamental e que precisa ser mantido em benefício dos moradores locais.

CONSIDERANDO que o Campo do Pilão se configura como a única área para prática desportiva e de lazer da região, atendendo a toda comunidade local que possui 16 times de futebol, além de servir como espaço para a prática de atividades físicas, hoje vitais como fatores de proteção da saúde física e mental em meio ao contexto atual que o país atravessa;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a Declaração de Utilidade Pública da área particular conhecido como Campo do Pilão do Jardim Apurá, contribuinte cadastrado sob o IPTU nº 161.035.0001-9, conforme exposição das razões anteriormente elencadas;

REQUEIRO o envio de pedido de informações ao Executivo Municipal para que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- a) Tendo em vista a vulnerabilidade social apresentada pela região, a carência de equipamentos públicos e a falta de espaço para a prática esportiva e lazer da comunidade local, quais são as medidas para sanar tais problemas nesse território?
- b) A área conhecida como Campo do Pilão do Jardim Apurá se tornou vital para a população local que a utiliza continuamente para as práticas esportivas e de lazer. Existe alguma medida específica para promover e garantir esse espaço para a plena utilização da comunidade local?
- c) A Declaração de Utilidade Pública para essa área particular, cujo contribuinte está cadastrado sob o IPTU nº 161.035.0001-9, poderia ser providenciada a fim de preservar esse espaço que já está sendo utilizado em benefício da população local?

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

São Paulo, 03 de maio de 2021.

Vereador Eliseu Gabriel

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes